



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 014/2024

Concede a Promoção por Escolaridade aos servidores que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o instituto da Promoção por Escolaridade, criado pela Lei Municipal de Ibiraçu/ES de n° 4.279/2023;

Considerando os requerimentos protocolados e devidamente apreciados pela Comissão instituída pela Portaria SAAE-IBI N° 002/2024, em conformidade com o estabelecido pela legislação municipal em comento;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a partir de fevereiro de 2024, na forma na Lei n° 4.279/2023, a Promoção por Escolaridade aos servidores abaixo indicados:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | ESCOLARIDADE |
|--------------------------------------|-----------|----------------|
| ALEX DE FREITAS JÚNIOR | 209 | ENSINO MÉDIO |
| ALINE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO | 195 | ENSINO MÉDIO |
| AMANDA TRESCENO FREITAS | 199 | PÓS-GRADUAÇÃO |
| ANDRE LUIZ DE ANDRADE BROMONSCHENKEL | 197 | ENSINO MÉDIO |
| AUGUSTO CESAR PINTO SEREJO | 24 | CURSO SUPERIOR |
| BRENER DOS SANTOS FERREIRA | 207 | CURSO SUPERIOR |
| BRUNO DANTAS OLIVEIRA | 178 | ENSINO MÉDIO |
| DIEGO RIPARDO | 202 | CURSO SUPERIOR |
| DOUGLAS HENRIQUE DO NASCIMENTO | 200 | ENSINO MÉDIO |
| EDUARDA SANTOS SFALSIN | 204 | CURSO SUPERIOR |
| ELIVELTON MACHADO DE SOUZA | 211 | ENSINO MÉDIO |
| FELIPE DA SILVA BOZZI | 179 | CURSO SUPERIOR |
| JANAINA SARCINELLI VERVLOET DA CRUZ | 4 | CURSO SUPERIOR |
| LEONARDO CARDOSO ALVES | 215 | ENSINO MÉDIO |
| LUIZ FERNANDO PENA DA CUNHA | 208 | CURSO SUPERIOR |
| NIVALDO RIBEIRO DO ROSARIO | 5 | CURSO SUPERIOR |
| ROBERTO CARLOS DE MOURA VIANA | 184 | ENSINO MÉDIO |



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

| | | |
|--|-----|----------------|
| RONALDO NEVES DOS SANTOS | 191 | ENSINO MÉDIO |
| SERGIO SECONDINA GRATZ | 203 | ENSINO MÉDIO |
| VALERIA DE ANDRADE DO NASCIMENTO SOUZA | 11 | CURSO SUPERIOR |
| WENDSON RICARDO MONFARDINI DE ALMEIDA | 198 | ENSINO MÉDIO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 15 de fevereiro de 2024.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo